

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

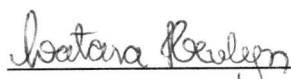
Às 14 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo que a presente sessão foi marcada para esta data, para o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

No dia 03 de setembro de 2022, a Comissão de Licitação despachou à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse a documentação constante no envelope de habilitação quanto à sua parte técnica. Logo, da análise dos documentos de habilitação da empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-79**, constatou-se que ela atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA** para o certame e, portanto, apta a realizar os demais atos inerentes ao processo.

A Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Aberto o envelope a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem a mesma, o que foi feito. Novamente a Comissão solicitou análise técnica do setor responsável, que prontamente atendeu ao pedido. Da análise e exame da proposta apresentada pela empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-79**, verificou-se que a mesma cumpriu a todas as exigências editalícias, e a Comissão deliberou classificar sua proposta ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a única participante e por ser vantajosa para esta administração pública, com o seguinte valor: **R\$ 916.513,59 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)**. O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de outubro de 2022.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

Processo	0405003.2022
Flo.	2842
Rubrica:	

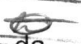
ALAN TORRES GONÇALVES

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

chlo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 004/2022

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo:	0405009	2022.
Fls.:	2843	
Rubrica:		

Às 14 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo que a presente sessão foi marcada para esta data, para o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

No dia 03 de setembro de 2022, a Comissão de Licitação despachou à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse a documentação constante no envelope de habilitação quanto à sua parte técnica. Logo, da análise dos documentos de habilitação da empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-79**, constatou-se que ela atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA** para o certame e, portanto, apta a realizar os demais atos inerentes ao processo.

A Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Aberto o envelope a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem a mesma, o que foi feito. Novamente a Comissão solicitou análise técnica do setor responsável, que prontamente atendeu ao pedido. Da análise e exame da proposta apresentada pela empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-79**, verificou-se que a mesma cumpriu a todas as exigências editalícias, e a Comissão deliberou classificar sua proposta ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a única participante e por ser vantajosa para esta administração pública, com o seguinte valor: **R\$ 916.513,59 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)**. O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando -se o valor global. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de outubro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

